

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas:

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 506/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R VITORIO MATIELLO,

115 - CEP: 85504730 - BAIRRO: SAO LUIZ, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, Telefone:, e-mail: rcengenhari-aepercias@gmail.com, neste ato por seu representante legal, ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, CPF:084.040.969-96 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 89/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 22/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL, QUE ATENDAM AS NORMAS REGULAMENTADORAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE: PPR - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-9 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ; PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO; PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, FORNECENDO ASSESSORIA TÉCNICA PARA A GESTÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 78/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 506/2021 até 20/04/2024, fica também aditivado seu valor em R\$67.291,56 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal
RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.234, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia a Senhora Ana Cristina Budel para o cargo de Assessora de Gabinete do Setor de Administração da Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Ana Cristina Budel para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete do Setor de Administração da Saúde, nível C4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no Anexo I – Cargos de Provimento em comissão, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.857/2023.



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.235, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o Senhor Felipe Carvalho Romero para o cargo de Secretário Municipal de Contratações Públicas.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Felipe Carvalho Romero para exercer o cargo de Secretário Municipal de Contratações Públicas, nível 003, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.816/2022 que inclui os artigos 20-A e 20-B que alterou a Lei nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.816/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2023

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

PSICÓLOGO

Classif.	Nome candidato
4	Liliane Leticia Pavanelo Suzin

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias de abril de 2023.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL 06/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Lei 1.843 de 21 de dezembro de 2022, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES do Centro Dia Idoso, vinculado, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 06/2023, no dia e hora descritos abaixo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MOTORISTA)

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
1º	Odair da Costa	02/05/2023 - 09:00 horas

CUIDADOR DE IDOSOS

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
1º	Karine Schmalz	02/05/2023 - 09:30 horas

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 06/2023, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

I - Possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

ROCAMP VILLAGE PARK

RUA	NÚMERO	QUARTEIRÃO	LOTE
Rua Luiz Campagnolo	Nº 1160	Quarteirão 406	Lote 700
Rua Luiz Campagnolo	Nº 1088	Quarteirão 406	Lote 800
Rua Luiz Campagnolo	Nº 1100	Quarteirão 406	Lote 900
Rua Luiz Campagnolo	Nº 1190	Quarteirão 406	Lote 1000
Rua Herminia Barbieri Bigaton	Nº 1178	Quarteirão 414	Lote 800
Rua Herminia Barbieri Bigaton	Nº 1085	Quarteirão 414	Lote 900
Rua Sadi Bigaton	Nº 1010	Quarteirão 415	Lote 100
Rua Sadi Bigaton	Nº 1017	Quarteirão 416	Lote 010 D
Rua Jacinto Roveda	Nº 1002	Quarteirão 418	Lote 100



LOTEAMENTO FRONTEIRA

RUA	NÚMERO	QUARTEIRÃO	LOTE
Rua Otavio Kischner	Nº 1753	Quarteirão 35/115	Lote 800
Rua Paris	Nº 1880	Quarteirão 35/111	Lote 100

LOTEAMENTO BAZZANELLA

RUA	NÚMERO	QUARTEIRÃO	LOTE
Rua Otavio Francisco de Matos	Nº 43	Quarteirão 12/120	Lote 1800

LOTEAMENTO INTEGRAÇÃO 03

RUA	NÚMERO	QUARTEIRÃO	QUARTEIRÃO
Rua Beija Flor	Nº 580	Quarteirão 0068	Quarteirão 0068

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2023.

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Atualiza Tabela de Vencimentos dos
Servidores da Câmara Municipal de
Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.853, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as tabelas constantes na Lei Municipal nº 1.358/2011, que institui o Plano de cargos, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal, conforme segue em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 24 dias do mês de abril de 2023.


SERGIO ULLRICH
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Contador Legislativo	01	20 horas	5.824,92
Controlador Interno	01	10 horas	3.740,85
Procurador Legislativo	01	15 horas	7.073,04
Técnico Legislativo	01	40 horas	5.446,29
Servente	01	40 horas	1.840,48

ANEXO II

PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Contador Legislativo																	
Nível A	5.824,92	5.941,42	6.060,25	6.181,45	6.305,08	6.431,18	6.559,81	6.691,00	6.824,82	6.961,32	7.100,54	7.242,56	7.387,41	7.535,16	7.685,86	7.839,58	7.996,37
Nível B	6.116,17	6.238,49	6.363,26	6.490,52	6.620,33	6.752,74	6.887,80	7.025,55	7.166,06	7.309,38	7.455,57	7.604,68	7.756,78	7.911,91	8.070,15	8.231,55	8.396,19
Nível C	6.421,97	6.550,41	6.681,42	6.815,05	6.951,35	7.090,38	7.232,19	7.376,83	7.524,37	7.674,85	7.828,35	7.984,92	8.144,62	8.307,51	8.473,66	8.643,13	8.815,99
Nível D	6.743,07	6.877,93	7.015,49	7.155,80	7.298,92	7.444,90	7.593,80	7.745,67	7.900,58	8.058,60	8.219,77	8.384,16	8.551,85	8.722,88	8.897,34	9.075,29	9.256,79
Nível E	7.080,23	7.221,83	7.366,27	7.513,59	7.663,87	7.817,14	7.973,49	8.132,95	8.295,61	8.461,53	8.630,76	8.803,37	8.979,44	9.159,03	9.342,21	9.529,05	9.719,63
Nível F	7.434,24	7.582,92	7.734,58	7.889,27	8.047,06	8.208,00	8.372,16	8.539,60	8.710,39	8.884,60	9.062,29	9.243,54	9.428,41	9.616,98	9.809,32	10.005,51	10.205,62
Nível G	7.805,95	7.962,07	8.121,31	8.283,74	8.449,41	8.618,40	8.790,77	8.966,58	9.145,91	9.328,83	9.515,41	9.705,72	9.899,83	10.097,83	10.299,79	10.505,78	10.715,90
Nível H	8.196,25	8.360,17	8.527,38	8.697,92	8.871,88	9.049,32	9.230,31	9.414,91	9.603,21	9.795,27	9.991,18	10.191,00	10.394,82	10.602,72	10.814,77	11.031,07	11.251,69



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Controlador Interno																	
Nível A	3.740,85	3.815,67	3.891,98	3.969,82	4.049,22	4.130,20	4.212,80	4.297,06	4.383,00	4.470,66	4.560,08	4.651,28	4.744,30	4.839,19	4.935,97	5.034,69	5.135,39
Nível B	3.927,89	4.006,45	4.086,58	4.168,31	4.251,68	4.336,71	4.423,44	4.511,91	4.602,15	4.694,20	4.788,08	4.883,84	4.981,52	5.081,15	5.182,77	5.286,43	5.392,15
Nível C	4.124,29	4.206,77	4.290,91	4.376,73	4.464,26	4.553,55	4.644,62	4.737,51	4.832,26	4.928,90	5.027,48	5.128,03	5.230,59	5.335,21	5.441,91	5.550,75	5.661,76
Nível D	4.330,50	4.417,11	4.505,45	4.595,56	4.687,47	4.781,22	4.876,85	4.974,38	5.073,87	5.175,35	5.278,86	5.384,43	5.492,12	5.601,97	5.714,00	5.828,28	5.944,85
Nível E	4.547,03	4.637,97	4.730,73	4.825,34	4.921,85	5.020,28	5.120,69	5.223,10	5.327,57	5.434,12	5.542,80	5.653,66	5.766,73	5.882,06	5.999,70	6.119,70	6.242,09
Nível F	4.774,38	4.869,87	4.967,26	5.066,61	5.167,94	5.271,30	5.376,72	5.484,26	5.593,94	5.705,82	5.819,94	5.936,34	6.055,07	6.176,17	6.299,69	6.425,68	6.554,20
Nível G	5.013,10	5.113,36	5.215,63	5.319,94	5.426,34	5.534,86	5.645,56	5.758,47	5.873,64	5.991,11	6.110,94	6.233,16	6.357,82	6.484,98	6.614,67	6.746,97	6.881,91
Nível H	5.263,75	5.369,03	5.476,41	5.585,94	5.697,65	5.811,61	5.927,84	6.046,40	6.167,32	6.290,67	6.416,48	6.544,81	6.675,71	6.809,22	6.945,41	7.084,32	7.226,00

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Procurador Legislativo																	
Nível A	7.073,04	7.214,50	7.358,79	7.505,97	7.656,09	7.809,21	7.965,39	8.124,70	8.287,19	8.452,94	8.622,00	8.794,44	8.970,32	9.149,73	9.332,73	9.519,38	9.709,77
Nível B	7.426,69	7.575,23	7.726,73	7.881,26	8.038,89	8.199,67	8.363,66	8.530,93	8.701,55	8.875,58	9.053,10	9.234,16	9.418,84	9.607,22	9.799,36	9.995,35	10.195,26
Nível C	7.798,03	7.953,99	8.113,07	8.275,33	8.440,83	8.609,65	8.781,84	8.957,48	9.136,63	9.319,36	9.505,75	9.695,87	9.889,78	10.087,58	10.289,33	10.495,12	10.705,02
Nível D	8.187,93	8.351,69	8.518,72	8.689,09	8.862,88	9.040,13	9.220,94	9.405,36	9.593,46	9.785,33	9.981,04	10.180,66	10.384,27	10.591,96	10.803,80	11.019,87	11.240,27
Nível E	8.597,32	8.769,27	8.944,66	9.123,55	9.306,02	9.492,14	9.681,98	9.875,62	10.073,14	10.274,60	10.480,09	10.689,69	10.903,49	11.121,56	11.343,99	11.570,87	11.802,28
Nível F	9.027,19	9.207,73	9.391,89	9.579,73	9.771,32	9.966,75	10.166,08	10.369,40	10.576,79	10.788,33	11.004,09	11.224,18	11.448,66	11.677,63	11.911,19	12.149,41	12.392,40
Nível G	9.478,55	9.668,12	9.861,48	10.058,71	10.259,89	10.465,09	10.674,39	10.887,87	11.105,63	11.327,74	11.554,30	11.785,39	12.021,09	12.261,52	12.506,75	12.756,88	13.012,02
Nível H	9.952,48	10.151,53	10.354,56	10.561,65	10.772,88	10.988,34	11.208,11	11.432,27	11.660,91	11.894,13	12.132,01	12.374,65	12.622,15	12.874,59	13.132,08	13.394,72	13.662,62



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Técnico Legislativo																	
Nível A	5.446,29	5.555,22	5.666,32	5.779,65	5.895,24	6.013,14	6.133,41	6.256,08	6.381,20	6.508,82	6.639,00	6.771,78	6.907,21	7.045,36	7.186,26	7.329,99	7.476,59
Nível B	5.718,60	5.832,98	5.949,64	6.068,63	6.190,00	6.313,80	6.440,08	6.568,88	6.700,26	6.834,26	6.970,95	7.110,37	7.252,57	7.397,62	7.545,58	7.696,49	7.850,42
Nível C	6.004,53	6.124,63	6.247,12	6.372,06	6.499,50	6.629,49	6.762,08	6.897,32	7.035,27	7.175,97	7.319,49	7.465,88	7.615,20	7.767,51	7.922,86	8.081,31	8.242,94
Nível D	6.304,76	6.430,86	6.559,47	6.690,66	6.824,48	6.960,97	7.100,19	7.242,19	7.387,03	7.534,77	7.685,47	7.839,18	7.995,96	8.155,88	8.319,00	8.485,38	8.655,09
Nível E	6.620,00	6.752,40	6.887,45	7.025,20	7.165,70	7.309,01	7.455,19	7.604,30	7.756,38	7.911,51	8.069,74	8.231,14	8.395,76	8.563,68	8.734,95	8.909,65	9.087,84
Nível F	6.951,00	7.090,02	7.231,82	7.376,46	7.523,99	7.674,47	7.827,95	7.984,51	8.144,20	8.307,09	8.473,23	8.642,69	8.815,55	8.991,86	9.171,70	9.355,13	9.542,23
Nível G	7.298,55	7.444,52	7.593,41	7.745,28	7.900,18	8.058,19	8.219,35	8.383,74	8.551,41	8.722,44	8.896,89	9.074,83	9.256,33	9.441,45	9.630,28	9.822,89	10.019,34
Nível H	7.663,48	7.816,75	7.973,08	8.132,54	8.295,19	8.461,10	8.630,32	8.802,93	8.978,98	9.158,56	9.341,74	9.528,57	9.719,14	9.913,52	10.111,80	10.314,03	10.520,31

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Servente																	
Nível A	1.840,48	1.877,29	1.914,84	1.953,13	1.992,19	2.032,04	2.072,68	2.114,13	2.156,42	2.199,54	2.243,53	2.288,41	2.334,17	2.380,86	2.428,47	2.477,04	2.526,58
Nível B	1.932,50	1.971,15	2.010,58	2.050,79	2.091,80	2.133,64	2.176,31	2.219,84	2.264,24	2.309,52	2.355,71	2.402,83	2.450,88	2.499,90	2.549,90	2.600,90	2.652,91
Nível C	2.029,13	2.069,71	2.111,11	2.153,33	2.196,39	2.240,32	2.285,13	2.330,83	2.377,45	2.425,00	2.473,50	2.522,97	2.573,43	2.624,89	2.677,39	2.730,94	2.785,56
Nível D	2.130,59	2.173,20	2.216,66	2.260,99	2.306,21	2.352,34	2.399,39	2.447,37	2.496,32	2.546,25	2.597,17	2.649,12	2.702,10	2.756,14	2.811,26	2.867,49	2.924,84
Nível E	2.237,11	2.281,86	2.327,49	2.374,04	2.421,53	2.469,96	2.519,35	2.569,74	2.621,14	2.673,56	2.727,03	2.781,57	2.837,20	2.893,95	2.951,83	3.010,86	3.071,08
Nível F	2.348,97	2.395,95	2.443,87	2.492,75	2.542,60	2.593,45	2.645,32	2.698,23	2.752,19	2.807,24	2.863,38	2.920,65	2.979,06	3.038,64	3.099,42	3.161,41	3.224,63
Nível G	2.466,42	2.515,75	2.566,06	2.617,38	2.669,73	2.723,13	2.777,59	2.833,14	2.889,80	2.947,60	3.006,55	3.066,68	3.128,02	3.190,58	3.254,39	3.319,48	3.385,87
Nível H	2.589,74	2.641,53	2.694,37	2.748,25	2.803,22	2.859,28	2.916,47	2.974,80	3.034,29	3.094,98	3.156,88	3.220,02	3.284,42	3.350,11	3.417,11	3.485,45	3.555,16

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas	7.985,34



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br